

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

A presente contratação visa suprir demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Vacaria, por meio da aquisição de bens permanentes destinados à adequação e melhoria da infraestrutura de apoio às atividades legislativas. A necessidade decorre da inexistência de frigobares nos gabinetes parlamentares, da substituição da geladeira da cozinha, atualmente em uso com sinais de desgaste e redução de eficiência após manutenção, bem como da necessidade de escada para o almoxarifado, em razão da existência de prateleiras e armários em altura elevada, exigindo equipamento adequado para garantir segurança no acesso e organização dos materiais. Inclui-se ainda a aquisição de cadeiras de madeira para a sala utilizada pela Câmara Municipal de Vacaria no Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz, destinada à realização de reuniões e atividades institucionais, visando assegurar condições adequadas de acomodação. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir melhores condições de funcionamento dos espaços institucionais, com maior segurança, eficiência e suporte às atividades administrativas e legislativas.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A execução da presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos que assegurem a adequada entrega, recebimento e utilização dos bens permanentes, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Vacaria.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem sinais de avarias, defeitos ou recondicionamento, acompanhados de garantia mínima do fabricante, quando aplicável, bem como de manuais técnicos e orientações de uso.

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Câmara Municipal de Vacaria, em remessa única.

No caso dos equipamentos de refrigeração (geladeira e frigobares), deverão ser observados requisitos mínimos de eficiência energética, compatibilidade com a rede elétrica local e garantia de funcionamento adequado, além de assistência técnica disponível no território nacional.

Para as cadeiras de madeira, deverão ser observados critérios de qualidade, resistência e durabilidade.

A escada deverá atender a requisitos de segurança e estabilidade compatíveis com o uso institucional, garantindo condições adequadas para atividades de apoio ao almoxarifado, especialmente em acessos a locais elevados.

O recebimento dos bens será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação.

Em caso de desconformidade, a contratada deverá proceder à substituição dos itens, sem custos adicionais à Administração, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vacaria.

2.1. Requisitos de Execução da Entrega

1. Entrega

- O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

2. Responsabilidade da contratada

- Substituir imediatamente o equipamento/material em caso de defeito de fabricação constatado durante o período de garantia.

2.2. Recebimento

O recebimento dos equipamentos/materiais ocorrerá:

- provisoriamente, no ato da entrega, para conferência quantitativa;
- definitivamente, após verificação das especificações técnicas e conformidade dos itens.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo a contratada promover sua substituição no prazo estipulado pela Administração.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanente por meio de empresa especializada no fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da contratação.

Para subsidiar a definição da solução e estimativa de preços, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta em plataformas de compras públicas, sítios eletrônicos especializados e pesquisa em lojas físicas na cidade, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa demonstrou que os equipamentos/materiais especificados possuem ampla disponibilidade no mercado, sendo comercializados por diversos fornecedores, o que favorece a competitividade e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Verificou-se, ainda, que os produtos com as características técnicas pretendidas são de fornecimento comum e rotineiro, não havendo restrição relevante de mercado quanto à sua aquisição.

Com base nas cotações obtidas, foi possível apurar a média estimada dos valores da contratação, permitindo a definição do preço de referência para instrução do processo administrativo e posterior publicação do aviso de dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente.

3.1. Metodologia utilizada

A estimativa de preços da presente contratação será realizada mediante pesquisa de mercado, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para composição do preço estimado poderão ser utilizadas:

- consultas em sítios eletrônicos especializados;
- pesquisa junto a fornecedores do ramo;
- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- plataformas eletrônicas de compras públicas.

Após levantamento das cotações válidas, será adotado como valor estimado da contratação a média dos preços obtidos, visando garantir compatibilidade com os valores praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 32.702,88** (trinta e dois mil, setecentos e dois reais com oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Uma geladeira frost free, com capacidade mínima de 447 litros, 220 volts, na cor branca ou inox. Garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 4.842,41	R\$ 4.842,41
02	Frigobar, com <i>capacidade mínima de 60 litros e capacidade máxima de 70 litros</i> . Garantia mínima de 12 meses.	14	R\$ 1.146,93	R\$ 16.057,02
03	Escada de alumínio, de abrir, 5 degraus, capacidade mínima de 120 kg, altura mínima de 1,5 m, degraus antiderrapantes, com travamento de segurança na parte superior. Garantia mínima de 12 meses.	01	R\$ 199,45	R\$ 199,45
04	Cadeira Madeira Maciça, pintada em verniz.	20	R\$ 580,20	R\$ 11.604,00
TOTAL			R\$ 32.702,88	

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de 1 (uma) geladeira, 14 (quatorze) frigobares, 1 (uma) escada e 20 (vinte) cadeiras de madeira, trará impactos ambientais de pouca relevância, relacionados principalmente ao aumento do consumo de energia elétrica e à futura geração de resíduos provenientes do desgaste natural dos bens ao término de sua vida útil.

Os equipamentos de refrigeração demandarão consumo contínuo de energia elétrica para seu funcionamento, podendo ocasionar aumento moderado no consumo energético das dependências da Casa. Entretanto, tal impacto poderá ser minimizado mediante a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética.

As cadeiras de madeira e a escada apresentam baixo potencial de impacto ambiental durante sua utilização, considerando sua durabilidade e longa vida útil, contribuindo para redução da necessidade de substituições frequentes.



A utilização adequada e a manutenção preventiva dos bens contribuirão para maior durabilidade dos materiais, reduzindo a geração de resíduos sólidos e a necessidade de novas aquisições em curto prazo.

Ao final da vida útil dos equipamentos e mobiliários, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, conforme normas ambientais e de gestão patrimonial aplicáveis.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 26 de maio de 2026.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 260526140224C50183
Documento: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Hash: 71fb3a31ec4006efc34f104b885fa4385420298b
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Iniciado: 26/05/2026 14:02
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 26/05/2026 15:09

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
514.***.***-00	Enio Schinato (A1)	Assinado - 26/05/2026 15:09

*Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 26/05/2026***

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.vacaria.rs.leg.br/cer> e informe o código: **260526140224C50183**